

PROJETO DE LEI Nº 028/17, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, através do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para utilização no Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, através do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

2037. Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (535/5).....R\$ 100.000,00

(Recurso: 40 – Recursos ASPS – 15%)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.06. SETOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1009. Projeto da Iluminação Pública

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4664/7).....R\$ 9.000,00

(Recurso: 1 – Livre)

04.07. SETOR DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

1010. Projeto de Saneamento Básico Urbano

3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3600/5).....R\$ 9.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (215/1).....R\$ 9.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (3596/3).....R\$ 3.000,00

(Recurso: 1 - Livre)

04.08. SETOR DO SANEAMENTO RURAL

1055. Redes de Água e Poços Artesianos Rurais

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (3099/6).....R\$ 9.000,00

(Recurso: 1 - Livre)

04.09. SETOR DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS

1012. Projeto da Construção e Reforma de Casas

3.3.9.0.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (234/8).....R\$ 15.000,00

1057. Projeto de Construção de Casas Rurais - PNHR 1

3.3.9.0.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (3111/9).....R\$ 25.000,00

(Recurso: 1 - Livre)

04.17. SETOR DA CIDE

2016. Atividades do Setor da CIDE

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo (273/9).....R\$ 11.000,00

(Recurso: 1 - Livre)

04.18. SETOR DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

2016. Atividades do Setor de Infra-Estrutura Urbana

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (3802/4).....R\$ 10.000,00

(Recurso: 1 - Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos dez dias do mês de maio de 2017.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 028/17

Senhora Presidente:

Nobres Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei nº 028/17, que trata da autorização para abertura de Crédito Suplementar para o utilização no Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, através do Fundo Municipal de Saúde, readequando valores para utilização por parte da Secretaria Municipal de Saúde, ajustando o Projeto Orçamentário para as funções estabelecidas pela municipalidade.

Assim, pela importância, na certeza da costumeira atenção dos Senhores Legisladores, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos dez dias do mês de maio de 2017.

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal.